



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 460/2024

EMENTA: Solicita que a Secretaria de Cultura disponibilize um computador com internet e um agente apoiador para ajudar nas inscrições do edital da Lei Aldir Blanc.

Exmo. Senhor

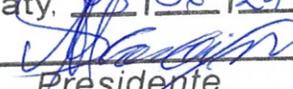
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: que a Secretaria de Cultura disponibilize um computador com internet e um agente apoiador para ajudar nas inscrições do edital da Lei Aldir Blanc.

JUSTIFICATIVA

A Lei Aldir Blanc tem movimentado fazedores de cultura em todo Brasil, e com isso surge também a necessidade de dar apoio a esse grupo.

As inscrições são feitas de forma online e a prestação de contas também, entendendo que nem todos esses fazedores de cultura tem acesso a internet ou computadores, solicitamos que a Secretaria de Cultura, que apoia os agentes culturais em nossa cidade, disponibilize um computador com internet e um agente apoiador para ajudar nas inscrições do edital da Lei Aldir Blanc para todos os que se inscreverem nos editais de cultura.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024

APROVADO
Por <u>05</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>03/06/24</u>

Presidente

Professora Flora

Sala das Sessões, 3 de junho de 2024.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003900360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Flora Maria Salles França Pinto** em 03/06/2024 10:57

Checksum: 45B24491A0540584114B8198C6FBE3F6B3730A95835644FE2D543ED9403BD90F

INDICACAO Nº 160/2024

EMERYA solicita que a Secretaria de Cultura disponibilize um computador com internet e um agente apoiador para ajudar nas pesquisas do edital da Lei Aldir Blanc.

Excm. Senhor

Indico a Vossa Senhoria a Portaria em forma regimental, com fundamento no artigo 159, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Paraty, para que seja encaminhado ao Senhor Secretário de Cultura Municipal de Paraty, considerando que a Secretaria de Cultura disponibilize um computador com internet e um agente apoiador para ajudar nas pesquisas do edital da Lei Aldir Blanc.

JUSTIFICATIVA

A Lei Aldir Blanc tem promovido o fortalecimento da cultura em todo Brasil, e com isso surge também a necessidade de dar apoio a esse grupo. As inscrições são feitas de forma online e a prestação de contas também, entendendo que também essas ações de cultura tem acesso a internet ou computadores, solicitamos que a Secretaria de Cultura, que após as ações culturais em nossa cidade disponibilize um computador com internet e um agente apoiador para ajudar nas pesquisas do edital da Lei Aldir Blanc para todas as áreas que estiverem nos editais de cultura.

Sessão, 03 de junho de 2024

Sala das Sessões, 3 de junho de 2024

Prossora Flora

APROVADO
Por <u>02</u> votos a favor
<u>00</u> votos contra
e <u>00</u> abstenções(ões)
Paraty, 03 de junho de 2024

Prossora Flora